

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021
(Da Senhora Perpétua Almeida)

Determina a distribuição de máscaras tipo PFF2/N95 para todos os beneficiários do auxílio emergencial, do bolsa família e do benefício de prestação continuada – BPC.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Determina a distribuição de máscaras tipo PFF2/N95 para todos os beneficiários do auxílio emergencial, do bolsa família ou do benefício de prestação continuada – BPC.

Parágrafo Único – O Poder público deverá promover campanha nacional de esclarecimento sobre o uso de máscaras e outros meios de prevenção da contaminação por COVID-19.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, no momento que escrevo esta proposta, possui mais de 13 milhões de infectados, e 333 mil mortes por COVID-19. A maior tragédia humanitária que o povo brasileiro já enfrentou em toda a sua história republicana. Ainda temos muito a fazer para



